

**Minuta de Deliberação CIF
COMITÊ INTERFEDERATIVO**

Deliberação CIF nº XX, de XX novembro de 2022.

Notificar a Fundação Renova, com cópia para a Samarco, BHP e Vale, acerca do descumprimento da Deliberação CIF nº 579/2022, referente à apresentação dos resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos na porção capixaba, pertencente ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 (TR4) - Cláusula 165 do TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando a Cláusula 221 do TTAC, os encaminhamentos dados na Nota Técnica nº 26/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio, no Ofício nº 53/2020/CTBIO/DIBIO/ICMBio, no Ofício nº 65/2021/CTBIO/DIBIO/ICMBio, no Ofício nº 13/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio, na Nota Técnica nº 01/2022/CTBio/DIBIO/ICMBio, na Deliberação CIF nº 579/2022, e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) NOTIFICAR a Fundação Renova, nos termos da Cláusula nº 247 do TTAC, com cópia para a Samarco, BHP e Vale, acerca do descumprimento da Deliberação CIF nº 579/2022, referente ao prazo de apresentação do Relatório final ajustado dos resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos, com peer review, pertencente ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016, em atendimento de parte da Cláusula 165 do TTAC, na porção capixaba;
- 2) A Fundação Renova deverá apresentar até 31 de janeiro de 2023, conforme sugerido no Ofício FR.2022.1538, os resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos na porção capixaba, pertencente ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 e, conforme item 2 da Deliberação CIF nº 579/2022, opcionalmente integrado ao 4º Relatório Semestral do PMBA, desde que as informações referentes ao anexo 2 estejam indicadas e destacadas no relatório integrado;
- 3) Permanecendo o descumprimento, serão aplicadas sanções previstas no TTAC.

XX/XX, XX de novembro de 2022.